ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo Nº: 009/97 Data 16 / 04 / 1997

Nome: Ver. CEZAR AUGUSTO CALDART

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 006/97

Denomina artéria de nossa cidade de "JULIETA DORIGONI BEZ".

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 30 JUNHO/19 97

Silverio Fortunato
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 16.04.1997

PROTOCOLO: 16.04.1997

LIDO EM PLENÁRIO:
28.04.1997 E APÓS
ENCAMINHADO À COMISSÃO DE
JUSTIÇA E REDAÇÃO:
28.04.1997

PARECER:
CONSTITUCIONAL

ENCAMINHADO À COMISSÃO DE UR
BANIZAÇÃO, TRANSPORTE E HABI-
TAÇÃO:
16.04.1997

PARECER:
FAVORÁVEL

SESSÃO ORDINÁRIA:
30.06.1997

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 001

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº: 006/97

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "JULIETA DORIGONI BEZ".

01- MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO
02- JUSTIFICATIVA
03- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO
04- LOCALIZAÇÃO DA ARTÉRIA PARA A DENOMINAÇÃO
05- MAPA DEMONSTRATIVO DA ARTÉRIA
06- DOCUMENTAÇÃO DO HOMENAGEADO
07- PARECER DA COMISSÃO

CAMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo n.º 009/97 Data 16/04/97
PRESIDENTE

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA:

DETERMINO A LEITURA EM PLENÀRIO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE ABRIL DE 1.997.

APÓS ENCAMINHA-SE À APRECIAÇÃO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÂO, URBANIZAÇÃO TRANSPORTE E HABITAÇÃO.

ERECHIM, RS, 16 DE ABRIL DE 1.997.

SILVERIO FORTUNATO - Presidente

CÂMARA MUNICIPAL, 15 de Abril de 1997.

CEZAR AUGUSTO CALDART
Vereador Líder Bancada PFL

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 30 JUNHO 19 97
Silverio Fortunato
Presidente

Ao Vereador
Élio F. Spanhol
P/ Relatar.
27-05-97

Ao Vereador
Jair Loss
Para Relatar
30/04/97.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 002

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

O Vereador infra-assinado, devidamente amparado na Lei Orgânica do Município, encaminha para a tramitação legal o presente Projeto de Lei Legislativo, pelo qual ' Solicita à denominação de artéria de nossa Cidade de "JULIETA DORIGONI BEZ".

Solicita que, após os trâmites legais e a provação do mesmo, seja enviado à familia do homenageado.

CEZAR AUGUSTO CALDART

Vereador Líder Bancada PFL.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 003

J U S T I F I C A T I V A

JULIETA DORIGONI BEZ, nasceu em 30 de Julho de 1932, vindo a falecer em 12 de Março de 1966 em Ampere - PR.

Era casada com Etelvino Spedito Bez, mãe de sete filhos, Maria Helena, Libera, João Fermino, Antonio, José, Pedro e Luiz Carlos.

Foi costureira, cabelereira, trabalhou também com moinho na cidade onde faleceu.

Prestou relevantes serviços à comunidade, foi Filha de Maria e sempre ajudou nas festas litúrgicas e comunitárias.

Tenho certeza que esta homenagem deixará muito satisfeita toda a sua familia, como também um reconhecimento a esta Mãe que no silêncio agiu como uma verdadeira heroína e em muito contribui para a história.

Seus filhos desejam esta homenagem para sua inesquecível Mãe para que fique sempre lembrado o seu nome por tudo o que fez e pelo exemplo de Mãe que foi.

CÂMARA MUNICIPAL, 15 de Abril de 1997.

CEZAR AUGUSTO CALDART
Vereador Líder da Bancada
P F L

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 004

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 006/97

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "JULIETA DORIGONI BEZ".

ART. 1º- É dada a denominação de "JULIETA DORIGONI BEZ", a uma artéria em nossa Cidade.

ART. 2º- A artéria localiza-se na chácara nº 04 da Rua Anita Garibaldi, entre os lotes nºs. 10, 11, 12, Rua Thereza Reginatto, lotes nºs. 13, 14, 15, 16 e chácara nº 04 da Rua Machado de Assis, iniciando no limite' Sul da chácara nº 03 até o limite Norte da chácara' nº 05 direção Norte - Sul.

ART. 3º- As Placas indicativas conterão os seguintes dizeres "JULIETA DORIGONI BEZ".

ART. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 5º- Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL, 15 de Abril de 1997.

CEZAR AUGUSTO CALDART

Vereador Líder da Bancada PFL.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

Fls. 005

L O C A L I Z A Ç Ã O D E R U A P A R A D E N O M I N A Ç Ã O

A artéria localiza-se na chácara nro. 04 da Rua Anita Garibaldi, entre os lotes nro. 10, 11 e 12, Rua Thereza Reginatto, lotes nro. 13, 14, 15, 16 e chácara nro. 04 da Rua Machado de Assis, iniciando no limite Sul da chácara nro. 03 até o limite Norte da chácara nro. 05, direção Norte-Sul.

Erechim, 17 de outubro de 1996.

CESAR ANTONIO MANTOVANI
Secretário Municipal de Obras

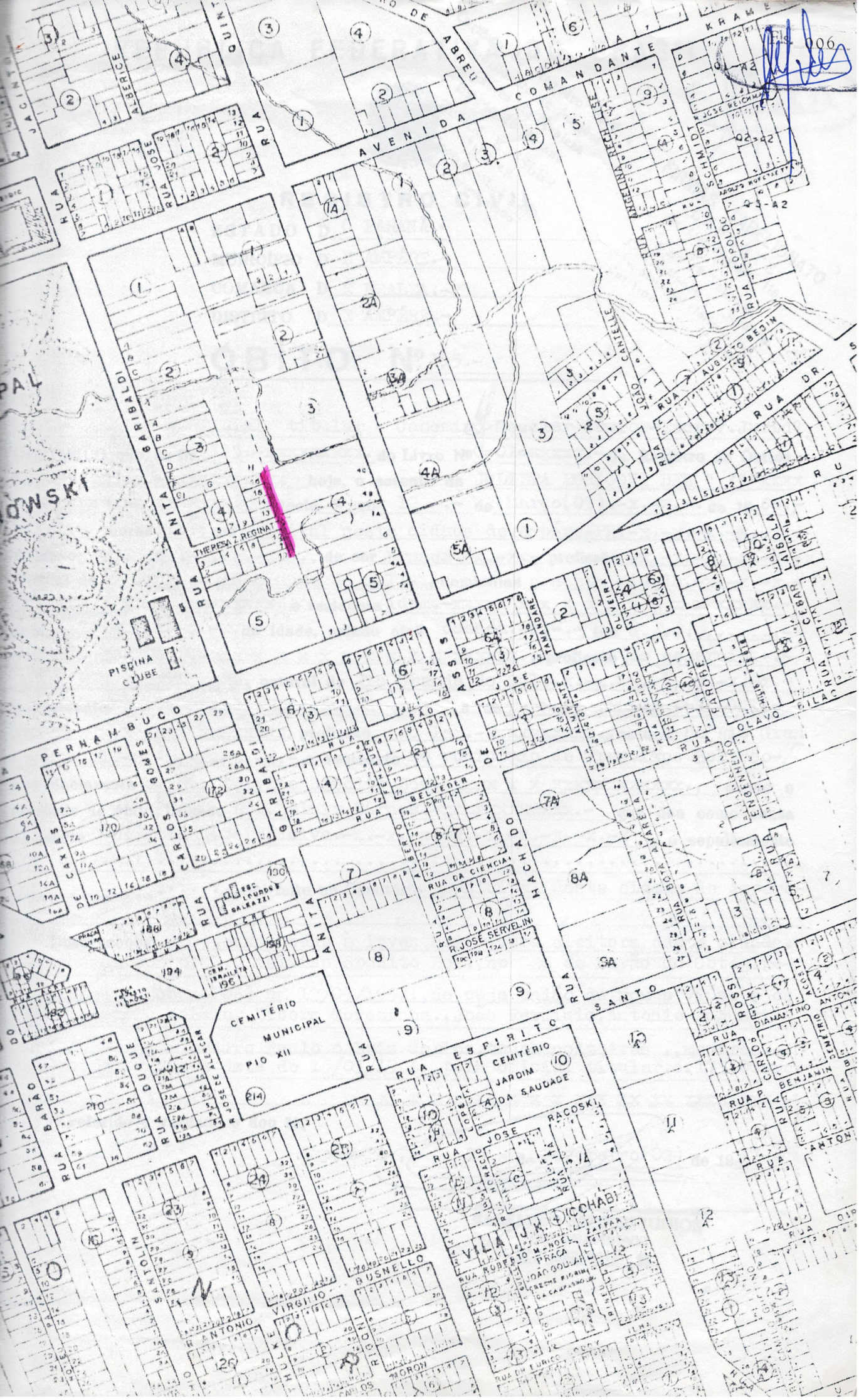
AVENIDA COMANDANTE
RUA ANITA GARIBALDI
RUA JOSE
RUA ANGELINA RECH LISE
RUA LEOPOLDO SCHMIDT
RUA AUGUSTO BEGIM
RUA DR.
RUA JOÃO CANTELLE
RUA PERNAMBUCO
RUA CARLOS GOMES
RUA DE CAXIAS
RUA BARÃO
RUA DUQUE
RUA ESPIRITO SANTO
RUA MACHADO DE ASSIS
RUA SÃO JOSE
RUA BELVEDER
RUA DA CIENCIA
R. JOSÉ SERVELIN
CEMITÉRIO MUNICIPAL PIO XII
CEMITÉRIO JARDIM DA SAUDADE
RUA JOSE RACOSKI
VILA J.K. (COHAB)
RUA ROBERTO MANOEL
PRAÇA JOÃO GOULART
RUA ANTONIO VIRGILIO BUSNELLO
RUA DR. EURICO ODDY
RUA DIAMANTINO ANTONIO
RUA CARLOS ROSSI
RUA BENJAMIN
RUA ANTONIO
RUA OLAVO BILAC
RUA CEBAR LAIGOLA
RUA ENGENHEIRO
RUA PAROBE
RUA ALMIRANTE
RUA TAMANDARE
RUA FEHLAUER
RUA ALBERTO
RUA ACRE
RUA ANITA
RUA JOSE DE ALENCAR
RUA SANTOLIN
RUA BOTA AMARELA
RUA ACOSTA
RUA DEMETRIO
PISCINA CLUBE
THERESA Z. REGINATTO
ESC. LOURDES GALEAZZI
CEM. ISRAELITA
PRAÇA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cartório do Registro Civil e Tabelionato de Ampére
Comarca de Realeza
Estado do Paraná
ZENIR KESSLER
TITULAR
CASEMIRO KESSLER JUNIOR
EMP. Juramentado

Fls. 007

FIRMAS TABELIONATO LAPORTE
Av. Mal. Floriano, 116
e ao 2º Tabelião
JOSÉ A. MARSO A. CAMARGO
Av. Marechal Floriano, 167
Sul Liba
Paraná

REGISTRO CIVIL

ESTADO D O PARANÁ.-

MUNICÍPIO D E AMPÉRE.-

COMARCA D E REALEZ.-

DISTRITO D E AMPÉRE.-

ÓBITO Nº 115.-

Zenir Kessler - Oficial titular - Casemiro Kessler Júnior-Escrev.Jurtdº

CERTIFICO que, às fls. 115.-xxxxxxxxx. **do Livro Nº** 0=01=xxxxx.- **de Registro de Óbitos, foi** extraido.-xxxxxxxxxxx **hoje, o assento de** JULIETA DORIGONI BEZ " ***xxxx xxxx x x xxxxxxxxxxx., **falecid a aos** 12.-.- **de** Março(03).-x.-x.-. **de 19** 66.- **às** ::::: **:horas** ::::: **em** Hospital nesta cidade de Ampére-PR.-x.-x.-x.-x.-x.- **do sexo** feminino.-x.-x.-x.-., **de cor** branca.-x.-x.- **profissão** .x.-x.-x.-x.-x.-x **natural de** Ricardo-Rio Grande do Sul.-., **domiciliad a** nesta cidade.-x.-x.-x.- xxx x x x x xxxxxxxxxxx. **e residente** idem.-xxxxx x x x x x x x x x xxxxx.- **com** 34.-x.-x.-x.-x. **de idade, estado civil** casada.-x.-.-, **filh a**.....- **de** JOÃO DORIGONI.-xxx x x x x x x x x x xxxxx., **profissão** do comércio.-.- xxx x x x xxxxxxxxx., **natural de** Rio Grande do Sul.-x.-x.-x.-x.-x.-x.-x.- **e residente** em Francisco Beltrão-PR.-x.- **e de** THEREZA FRONZA DORIGONI.-.- xxx x x x x xx x xxxxxxx, **profissão** do lar.-xxxxxxxxxx., **natural** do Rio Gran de do Sul.-x.-x.-x.-x.-x.-.-**e residente** no município de Francisco Beltrão-/ **Foi declarante** o Sr., Etelvino Spedito Bez.-xxxx x x xxxxxxxxxxx., **sendo o atestado de óbito firmado** Dr., Wolmir Turnes.-xxxxxxxxxxx.- **que deu como causa da morte** Coléstia Hipertânsiva.-x.-x.-x.-x.-x.-x.-x.-x.-x **, o sepultamento foi** ...., **foi feito no Cemitério** municipal desta cidade de Ampére-PR.-xxxxxx xx x x x x x x x x x xxxxx

Observações: Não deixou bens à inventariar.,éra eleitora desta cidade. éra casada com o Sr.,Etelvino Spedito Bez.,no CRC de Barão do Cotegipe-Rs.,assento sob nº1060 em 12/09/1952.,de cuja união deixou o viúvo e os filhos.,Maria Helena.,Libera Terezinha.,João Ferminio,Antonio Augusti - nio.,João Hugo ,Pedro Paulo e Luiz Carlos.todos solteiros .,menores.-. Assento lav rado em data de 15/03/1966.,pela oficial titular.c.175,00vrc. xxxx x x x x x x x x x

Fls. 008

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROTOCOLO N.º:

PROCESSO N.º: 009/97

AUTOR: Vereador CEZAR AUGUSTO CALDART

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 006/97

EMENTA: DENOMINA ARTÈRIA DE NOSSA CIDADE DE" JULIETA DORIGONI BEZ".-

RELATOR: JAIR LOSS

PARECER: CONSTITUCIONAL

Após a análise da documentação anexada ao presente PROJETO DE LEI de origem LEGISLATIVA, opino pela CONSTITUCIONALIDADE da matéria, pois a mesma está devidamente alicerçada na atual Legislação.

Encaminho o presente parecer aos demais membros da COMISSÃO, e após ao Plenário, para tramitação final.

CÂMARA MUNICIPAL, 19 de Maio de 1.997.

JAIR LOSS

Relator

Acompanha o Parecer:

Carlinda B. Farina

Brito

Luiz H. Ronron

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 26/05/97
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 30 JUNHO /19 97
Silverio Fortunato
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Fls. 009

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTE E HABITAÇÃO

PROTOCOLO N.º:

PROCESSO N.º: 009 / 97

AUTOR: Vereador CEZAR CALDART

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 006//97

EMENTA: DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "JUDIETA DORIGONI BEZ".

RELATOR: ELIO FRANCISCO SPANHOL

PARECER: FAVORÁVEL

APÓS ANÀLISE DO PRESENTE PROJETO, MANIFESTO-ME FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DO PRESENTE PROJETO DE LEI, NO QUAL PASSA IDENTIFICAR A ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "JULIETA DORIGONE BEZ".

CÂMARA MUNICIPAL, 05 de junho de 1997.

ELIO FRANCISCO SPANHOL
Relator

panham o parecer:

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTE E HABITAÇÃO
Reunião 27/06/97
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 30 JUNHO 97
Silverio Bortunato
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

173/97 - ZB

Erechim, RS, 1º de Julho de 1.997.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através do presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que esta Casa de representação popular esteve reunida em Sessão Plenária Ordinária na data de 30 de Junho/97, oportunidade em que tramitou na pauta da Ordem do Dia, os expedientes abaixo relacionados e anexados a presente para os devidos fins.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 003/97
Autoria Ver. **CEZAR AUGUSTO CALDART**
Dispõe sobre o Serviço Funerário no âmbito do Município de Erechim.
APROVADO.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 006/97
Autoria Ver. **CEZAR AUGUSTO CALDART**
Denomina artéria de nossa cidade de "JULIETA DORIGONI BEZ".
APROVADO.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 018/97
Autoria Ver. **JOÃO ROSALINO BRISOTTO**
Cria o Conselho Municipal de Trânsito e de Transporte de Passageiros do Município de Erechim e dá outras providências.
APROVADO COM EMENDA.

Esta Presidência informa que os referidos expedientes foram **APROVADOS** pelo Plenário.

Certos de sua atenção, aproveitamos o ensejo para renovar votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

Vereador **SILVERIO FORTUNATO**
Presidente da Câmara de Vereadores

Exmo. Sr.
LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
DD. Prefeito Municipal
Nesta

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

LEI no. 2.936, DE 01 DE JULHO DE 1997.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "JULIETA DORIGONI BEZ".

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o. - É dada a denominação de **"JULIETA DORIGONI BEZ"**, a uma artéria em nossa cidade.

Art. 2o. - A artéria localiza-se na chácara no. 04 da Rua Anita Garibaldi, entre os lotes nos. 10, 11, 12, Rua Thereza Reginatto, lotes nos. 13, 14, 15, 16 e chácara no. 04 da Rua Machado de Assis, iniciando no limite Sul da chácara no. 03 até o limite Norte da chácara no. 05, direção Norte-Sul.

Art. 3o. - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: **"JULIETA DORIGONI BEZ".**

Art. 4o. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5o. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM-RS, 01 DE JULHO DE 1997.

Schmidt

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração